

DECRETO N.º 38.351, DE 14/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Imarilene Oliveira de Almeida	32.916	Manipulador de Alimentos	14/08/2020	9.004/2020
Luiz Carlos Coutinho	32.305	Médico Plantonista	14/08/2020	9.000/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal